



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021

DISPENSA Nº 152/2021

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 7.250,00(sete mil duzentos e cinquena reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 80

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatorio com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.
TAPETE SANITIZANTE - antiderapante e antichamas (inframabilidade - normar ASTM 2859)Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura minima de 10mm, dimeções:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de liquidos.
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5º geração e cloreto de aquil dimentil,benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amonio, polioxietileno nonilfernil éter, sequestrante, corante, essencia e veiculo. Principio Ativos:Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%.Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros.O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, numero de infetificação do ministerio da Saúde e químico responsável.

Objeto: TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatorio com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.
TAPETE SANITIZANTE - antiderapante e antichamas (inframabilidade - normar ASTM 2859)Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura minima de 10mm, dimeções:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de liquidos
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5º geração e cloreto de aquil dimentil,benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amonio, polioxietileno nonilfernil éter, sequestrante, corante, essencia e veiculo. Principio Ativos:Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%.Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros.O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, numero de infetificação do ministerio da Saúde e químico responsável.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2076 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165892	TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatorio com capacidade de armazenamento de 2,5 litros. TAPETE SANITIZANTE - antiderapante e antichamas (inframabilidade - normar ASTM 2859)Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura minima de 10mm, dimeções:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de liquidos. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5º geração e cloreto de aquil dimentil,benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amonio, polioxietileno nonilfernil éter, sequestrante, corante, essencia e veiculo. Principio Ativos:Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%.Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros.O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, numero de infetificação do ministerio da Saúde e químico responsável.	SER	1,000

Data de Expedição: 14/07/2021

Quantidade de Itens

1,00

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



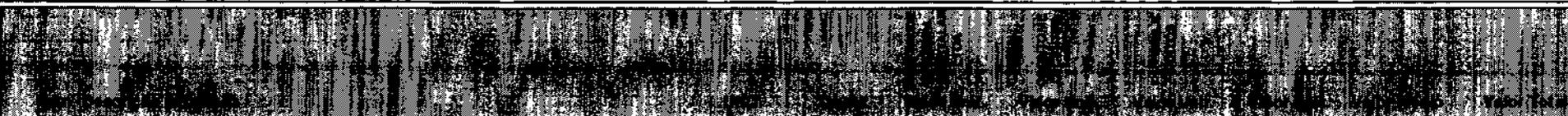
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 479/2021 - TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatorio com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.

TAPETE SANITIZANTE - antiderrapante e antichamas (inframabilidade - norma ASTM 2859)Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura minima de 10mm, dimeções:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de liquidos.

DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5ª geração e cloreto de aquil dimetil,benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amonio, polioxietileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essencia e veiculo. Principio Ativos:Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%.Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros.O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, numero de infetificação do ministerio da Saúde e químico responsável.



165892	TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatorio com capacidade de armazenamento de 2,5 litros	SER	1.00	7.250,00	8.312,50	7.900,00	7.820,83	7.820,83
	TAPETE SANITIZANTE - antiderrapante e antichamas (inframabilidade - norma ASTM 2859)Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura minima de 10mm, dimeções:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de liquidos.							
	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5ª geração e cloreto de aquil dimetil,benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amonio, polioxietileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essencia e veiculo. Principio Ativos:Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%.Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros.O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, numero de infetificação do ministerio da Saúde e químico responsável.							
Total por Fornecedor:				7.250,00	8.312,50	7.900,00		

TOTAL COTAÇÃO: 7.820,83

Assinatura do Responsável



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745
Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 09 de Junho de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

Endereço: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ASSUNTO: Aquisição de Insumos hospitalares para enfrentamento ao COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCÓOL GEL- feito em aço com pintura Eletrostática Altura 85cm, base 27cm x 27cm Peso: 4kg Reservatório com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.	UND	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
2	TAPETE SANITIZANTE- antiderrapante e antichama (Inflamabilidade- norma ASTM 2859) PRODUZIDO EM 100% Policloreto de Vinila Espessura mínima 10mm Dimensões: 70cm x 100cm deve possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos.	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. concentrado a base de quaternário de amônio 5ª geração e Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxietileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio.....0,50%. Apresentando bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto,marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data da fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00

Total do lote :

sete mil, duzentos e cinquenta reais R\$ 7.250,00

No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade dessa proposta 30 dias

Prazo de entrega, Imediato

Condição de pagamento, A combinar

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS

RG: 0309384060

CPF: 880.157.265-49

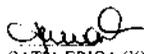
Endereço: Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR

Conta Corrente: 114106-6

Agência: 0548-7

Banco: BANCO DO BRASIL


CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49 RG 0309384060

17.406.286/0001-02
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
ROD. BA 052, 910 - KM 354 - ALTA VITÓRIA
CEP 44.900-000 - IRECE - BAHIA



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC.EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA -BA	CNPJ:	13.891.536/0001-96		
END:	AV. ROMÃO GRAMACHO, 77, CENTRO	E-MAIL:			R\$ 7.900,00
CONTA TO:		TEL CONT:	(74) 3692 - 2000		
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL- feito em aço com pintura Eletrostática Altura 85cm, base 27cm x 27cm Peso: 4kg Reservatório com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.	UND	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
2	TAPETE SANITIZANTE- antiderrapante e antichama (Inflamabilidade- norma ASTM 2859) PRODUZIDO EM 100% Policloreto de Vinila Espessura mínima 10mm Dimensões: 70cm x 100cm deve possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos.	UND	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, concentrado a base de quaternário de amônio 5ª geração e Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxietileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio.....0,50%. Apresentando bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data da fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	UND	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
sete mil e novecentos reais					R\$ 7.900,00

Validade da Proposta 30 Dias
Prazo de entrega, A combinar
Prazo de Pagamento, A combinar

Felipe Gomes Dos Santos
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 CIDADE: IRECÊ
ESTADO: BAHIA CEP: 44900-000 Telefone: 74- 3641-7977 Fax: 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL- feito em aço com pintura Eletrostática Altura 85cm, base 27cm x 27cm Peso: 4kg Reservatório com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.	UND	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
2	TAPETE SANITIZANTE- antiderrapante e antichama (Inflamabilidade norma ASTM 2859) PRODUZIDO EM 100% Policloreto de Vinila Espessura mínima 10mm Dimensões: 70cm x 100cm deve possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos.	UND	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, concentrado a base de quaternário de amônio 5º geração e Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxietileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio . 0,50%. Apresentando bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data da fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	UND	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50
					R\$ 8.312,50

Irecê- Bahia, 09 de Junho de 2021.

Yago Vieira Delfante de Souza Eireli
 CNPJ: 34.909.753/0001-36 - IE:
 161.519.127 ME
 AV. Raimundo Bonfim, 275,
 Coor. Irecê, Irecê-Ba
 CEP 44.900-000 TEL. (74) 3641-7977



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 152/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCÓOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos itens é necessária para atender ao protocolo da Vigilância Sanitária de retorno as aulas do município.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/07/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 05.01.01
Projeto / Atividade: 2076/2011
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 01/04


PEDRO OLIVEIRA DE MELO

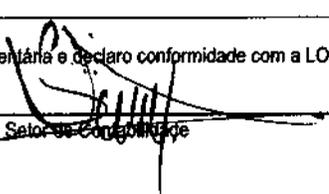
DATA: 06/07/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

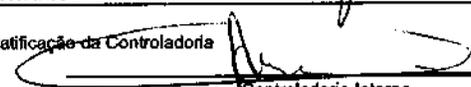
DATA: 06/07/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Senhor da Conselheiro

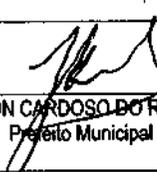
DATA: 06/07/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

DATA: 06/07/2021

De acordo.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/07/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 212/2021. DATA: 06/07/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 152/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02
60 (SESENTA) DIAS R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais)
- 2. OLIVEIRA E SANTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83
60 (SESENTA) DIAS R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)
- 3. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA**
CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36
60 (SESENTA) DIAS R\$ 8.312,50 (oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

América Dourada, 06/07/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada - BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogant-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada - BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021				
				DATA: 06/07/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 03093840-60	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: ALTA VITÓRIA	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 354				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 05.01.01 / Atividade: 2076/2011/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 01/04				
Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 PEDRO OLIVEIRA DE MELO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Data: 06/07/2021.			Data: 06/07/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO. EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 06/07/2021				



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA "

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Douçado, n.º 75, terreno, centro, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 17609444-03 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Montinho n.º 242, 1º andar, AP A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000. Têm entre si, justo e acertado, constituem uma sociedade empresaria limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de " **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** " da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 404/76.

SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

TERCEIRA: A sede da sociedade será a Ave Laranjeiras, n.º 104 A, Terreno, Centro, no Município de Irecê - Bahia, CEP - 44900-000, todavia poderá abrir filiais, sucursais ou semelhantes em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA: A sociedade terá como objeto social, o comércio atacadista de medicamentos (46.44.3/01), produtos odontológicos (46.45.1/03), comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3/00) e medicamentos (47.71.7/01).

QUINTA: O capital social da sociedade será de R\$- (100.000,00) (cem mil reais) distribuídos em 100.000 (cem mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ -1,00 (um real) cada uma, sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas no ato das assinaturas e 50.000 (cinquenta mil) quotas, a integralizar em 12 (doze) meses, da data da assinatura, todas em moeda corrente e legal do País.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 a 52 e 54 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente no Cartório de Registro de Imóveis nº 201/4298/2866. Confira os dados do ato em: https://azavedobastos.not.br/documento/7520142982866



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-1
Data: 22/09/2020 11:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12330-8ZED;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
https://azavedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA,
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	50.000	RS- 25.000,00	RS- 25.000,00
Catia Erica Costa Martins	50.000	RS- 25.000,00	RS- 25.000,00
Total	100.000	RS- 50.000,00	RS- 50.000,00

ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme Art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 11.408/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

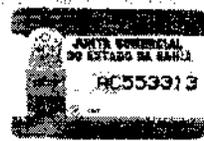
SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia CATIA ERICA COSTA MARTINS, ficando autorizada uso do nome empresarial, dispensando-a de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

QUARTA: Os sócios receberão mensalmente a título de Pro-Labore, uma importância combinada entre os mesmos, até o limite previsto pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda.

QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

DECIMA: No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula decima primeira deste instrumento.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 41 e 52 da Lei nº 11.408/2002, em seu artigo 1º. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seloscartorio.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/794201429832866>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-2
Data: 22/09/2020 11:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12331-GKF4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se constar aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas e acrescidas de juros legais, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial

DECIMA SEGUNDA: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no inciso 7º, da cláusula decima sexta

DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum desta Comarca, de Fredô-B.A, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja

DÉCIMA QUINTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, nos termos do art. 1.033, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ou não se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade, bem como, não se acha incursado na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.034/94

DECIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1.072, 2º e art. 1.178 e 2.062)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em: <https://www.cartorioazvedobastos.com.br> ou Consultar o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/742201429832866>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-3
Data: 22/09/2020 11:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12332-UKMW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.not.br
<http://azvedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Andrade Cavalcanti
Tribur

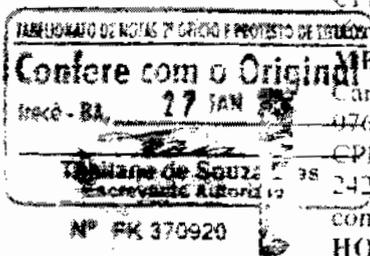




B. J. - Brevê Contabilidade S.C. Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Doucado, n.º 75, Centro, de Irecê-BA, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EUXÉRIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Caruarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho, n.º 242, 1.º andar, AP. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, " **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.** " situada na Ave Caraibas, n.º 104, Terreo-A, Centro, no Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB sob o NIRE - 29.2.03872767 em 14/01/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.406.286/0001-02, resolvem na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:



PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social, o Comércio Atacadista de Medicamentos de uso Humano, (46.44-3-01), Produtos Odontológicos (46.45-1-03), Produtos de Higiene Pessoal (46.46-0-02), Produtos de Limpeza e Conservação Doméstica (46.49-4-08), Material para uso Médico, Hospitalar e Laboratórios (46.45.1-01), Material de Próteses e Artigos de Ortopedia (46.45.1-02) e Comércio Varejista de Produtos Médicos e Ortopédicos (47.73-3-00)

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanece em pleno vigor.

E, por estarem em comum acordo, em tudo que neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Irecê - Bahia, 01 de Abril de 2013.

Catia Erica Costa Martins

 Catia Erica Costa Martins.

Francisco Euxério Mendonça Costa

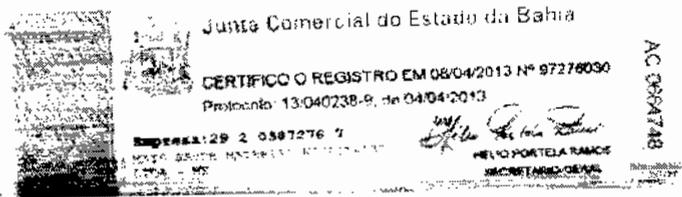
 Francisco Euxério Mendonça Costa.

Test.
Sineir Vieira Matos Freitas

 Sineir Vieira Matos Freitas.
 CPF - 283.033.855-34

Alex Vieira de Oliveira

 Alex Vieira de Oliveira.
 CPF - 686.918.155-15



Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente digitalização e a veracidade do documento assinado digitalmente por: Helo Portela Ramos, CPF nº 3201123832866. Confira os dados do ato em: https://sdadoc.com.br/docvalid.asp?url=ou.Consulte o Documento em: https://sistemas.jucelnet.br/consultadoc/documento/793201123832866. A digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-5
 Data: 22/09/2020 11:06:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM12334-N1B2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME. "

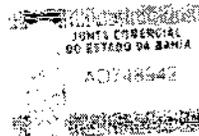
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, CATIA ERICA COSTA MARTINS, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Dourado, nº 75, térreo, centro, Irecê-BA, CEP - 44900-000 e FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, portador do CRO/BA nº 8213, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG nº 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o nº 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho nº 242, 1º andar, Ap. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, estabelecida na Ave. Caraíbas, nº 104, térreo A, centro nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44900-000, com contrato social original registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia- JUCEB sob NIRE- 29.2.03872767 em 14/01/2013, e CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, resolve na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade resolve neste ato, alterar o endereço da sociedade para a Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, térreo, centro de Irecê -BA, CEP- 44900-000; É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

SEGUNDA: O capital social que era R\$- 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, passa para R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos em 200.000 (duzentas mil cotas), de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País, sendo as novas quotas no valor de 100.000 (cem mil cotas) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Catia Erica Costa Martins	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Total	200.000	R\$- 100.000,00	R\$- 100.000,00



(Handwritten signatures and names)



Cartório Azevêdo Bastos, S.C. Ltda.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

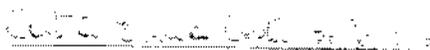
TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

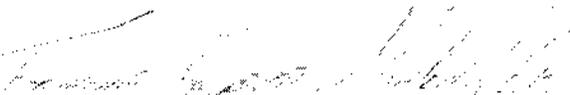
QUARTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

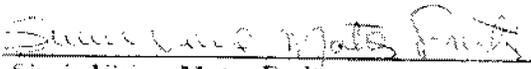
Irecê - Bahia, 17 de Dezembro de 2013.


Catia Erica Costa Martins.


Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.


Alex Vieira de Oliveira.
CPF- 686.918.155-15.
RG- 4.049.265 SSP/BA.


Sineir Vieira Matos Freitas
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.032.103 SSP/BA.



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2013 Nº 97348578
Protocolo: 13/194415-9, de 26/12/2013
Empresa: 29 2 0387016 1
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA-ME

HELIO PORISLA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AD-0153001



CNPJ: 08.878.0

TJ/PB





**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME."**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira maior, divorciada, natural de Itacé - BA, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 880.157.205-99, residente e domiciliada à Rua Jovita, S. Domíngos, nº 75, terreno, centro, Itacé-BA, CEP 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro maior, solteiro, Cirurgião Dentista, portador do RG BA nº 8.115, natural de Chuapara - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG nº 07093449-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 980.743.425-49, residente e domiciliado à Av. Adolfo Mourão, nº 224, andar - Ap. A, centro, Itacé-Bahia, CEP 44900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME**, estabelecida na Av. Adolfo Mourão, nº 224, terreno, centro, nesta cidade de Itacé, Estado da Bahia, CEP 44900-000, com contrato social original registrado no Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEPE (SPP) - 20203872767 em 14/01/2015 e CNPJ sob o nº 17.406.386/0001-01, resolve na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade terá como objeto social o comércio atacadista de: medicamentos de uso humano (46.43.3-01), produtos odontológicos (46.45.1-01), produtos de higiene pessoal (46.46.0-02), produtos de limpeza e conservação doméstica (46.49.4-08), material para uso médico, hospitalar e laboratorial (46.45.1-01), material de prótese e artigos de ortopedia (46.45.1-02), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico (médico) hospitalar (46.64.8-00), móveis para escritório (46.69.4-01), comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3-00) e móveis para escritório (47.54.3-01).

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituintes da sociedade e alteração posterior, não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratuados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo nomeadas, que também assinam e se comprometeram a arquivar em MM - Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da lei.

Itacé - Bahia, 10 de abril de 2014.

Catia Erica Costa Martins.

Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test:

Alex Vieira de Oliveira.
CPF - 686.918.155-15.
RG - 4.049.265 SSP/BA.

Sineti Vieira Matos Freitas.
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.632.103 SSP/BA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.212/2008 autenticado e presente em referida e verdadeira. Dou fe. Confira os dados do ato em: https://selos.jucepe.ba.br ou Consulite o Documento em https://azvedobastos.net.br/documento/73201429832866



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-8
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12337-ZGQ4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azvedobastos.net.br
https://azvedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79962209201429832866-1 a 79962209201429832866-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a8b4fc8eef551ae0e408d4c9d622c800b06d64ef75dad84a0782dd5077b016cfe2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8fbe8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de abril de 2001



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03093840-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA Jovita S. Dourado, 75, Térreo, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Moitinho, 224, APTO 101, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av. Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS USO HUMANO , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO , COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



Req: 8180000063889

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018

Protocolo 189864036 de 24/01/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134823808925217

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA



CNPJ nº 17.406.286/0001-02

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

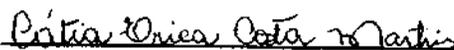
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

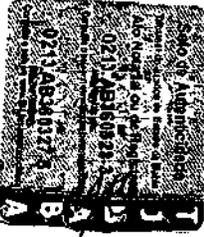
IRECE-BA, 24 de janeiro de 2017.


CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49


FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA
CPF: 980.743.425-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2018 SOB Nº: 97729725
JUCEB/Protocolo: 18/986403-6, DE 24/01/2018
Empresa: 29 2 0387276 7
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660
Reconhecido por Seção 9002 firma(s) de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA
Encl: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 total: R\$ 8,60
Selos(s): 0213.AB360327-5 0213.AB360328-3
Em Testemunho
ARISTÓTELES ABREU DE CASTRO NETO - TABELIÃO
IRECE - BA 24/01/2018



Bel. Aristoteles Abreu de Castro Neto
Tabelião Titular
2º Ofício de Notas
IRECE/BA
Req: 81800000061889



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018
Protocolo 189864036 de 24/01/2018
Nome da empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

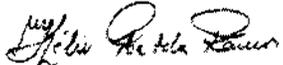


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189864036 - 24/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17 406 286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018

Protocolo 189864036 de 24/01/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134823808925217

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

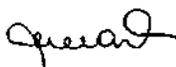
CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITORIO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS PARA BEBES E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS..



Req: 81800000334050



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

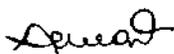
CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos**
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em



Req: 81800000334050

x 

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

decorrência do aumento do capital social por motivo de DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

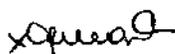
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

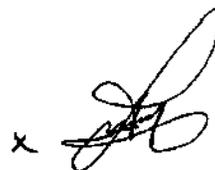
CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.



Rej: 81800000334050

x 

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BA, 19 de abril de 2018.

Cátia Erica Costa Martins

CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49

Francisco Exuperio Mendonça Costa
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA I DE JANEIRO, 58 - CENTRO - IRECE - BA - (74) 99802-6566
Reconhecido por Semelhança 0002 firma(s) de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
Emol: R\$ 4,12 taxa: R\$ 4,48 total: R\$ 8,60
Selo(s): 0213.40378740-5 0213.40378741-4
Em testemunho
MÁRIA DE NAZARE FRANCES GOUVEIA - ESCRIVÃO DE NOTARIAS
IRECE - BA - 20/04/2018

Maria de Nazare F. Gouveia
Escritorinha Autorizada



Req: 8180000334050

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 159360676769725
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189309440 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ.

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2018

Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

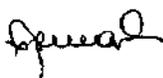
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RODOVIA BA 052, 910, :KM 354, ALTA VITORIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.



Req: 81900001448632

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019

Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

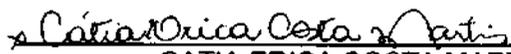
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE- BA, 20 de dezembro de 2019.



CATIA ERICA COSTA MARTINS



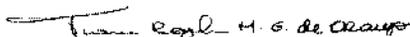
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	195053443 - 24/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934807 DE 24/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 24/12/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019

Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

NOME: **CATIA ERICA COSTA MARTINS**
 Nº do Documento: **30938466** SET BA
 Nº do Registro: **980.157.265-40** 24.07/1911
 Nome do Pai: **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO**
 Nome da Mãe: **MARIA APARELIDA SALES**
 Nº do Registro do Pai: **32876474847** 14.07.11
 Nº do Registro da Mãe: **13.11/1997**



Local de Emissão: **TERCEIRA, BA** 25/01/2019
 Nº do Documento: **15475042100**
 Nº do Registro: **88711883162**
BAHIA

VALIDAR TODOS OS DADOS DO REGISTRO NO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DO ESTADO DA BAHIA
 4911883162



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/79961901218689139232-1>
 Autenticação Digital Código: **79961901218689139232-1**
 Data: **19/01/2021 15:33:51**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
 Selo Digital Tipo Normal C: **AL5-28235-CV08**



CNJ: 06.870-0

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5184 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cartório

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 10:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79961712204766071102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3f3b764d14e268390390f2570eec1b406b5c87b8733c670fb603c4392b824f012d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8fbe8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça - Departamento de Registro Civil

BA

Nome: FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA

DOC. IDENTIFIC. / DOC. TITULO / AF: 76984483 SEP BA

CPF: 980.745.425-49 DATA NASCIMENTO: 16/04/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO
 MARIA LEITE MENDONÇA COSTA

Assessor: [] MZ: [] CAT: [] HSE: [] AB: []

Nº REGISTRO: 01335624009 VALOR: 07/07/2021 1ª PUBLICAÇÃO: 03/07/1998

Observações:

Francisco Exuperio Mendonça Costa

LOCAL: IREDE, BA DATA DE EMISSÃO: 19/01/2018

Lição: []
 Lição: []
 Lição: []

81734885360
 BA709763365

BAHIA

MÚLTIPLA EM USO
 O REGISTRO VÁLIDO É
 1631392694

REGISTRO ELASTICIZADO
 1631392694

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, R. 41 e 52, Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. Confira os dados do ato em <https://seidigital.tjpb.jus.br/ou>. Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79961712204766071102>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79961712204766071102-1
 Data: 17/12/2020 10:47:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV8586-1VVX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:02:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79961901218669139232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13e7592f92c94e4b6b1615ded166d6272f0709725355525cc32bb8635ef9e5200d2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 12.200-7
de 24 de agosto de 2011





MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 21/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001562/2021

Emissão: 16/06/2021

Validade: 14/09/2021

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CGA: 000.005.616/001-08

CNPJ: 17.406.286/0001-02

CNAE: 4644-3/01

ROD BA 052 KM 354 , 910

TERREO

LOT ALTA VITORIA

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212330079

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando a presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0006/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

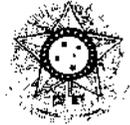
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:45 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **1ECE.6E15.D949.D022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Certidão nº: 3329997/2021
Expedição: 25/01/2021, às 16:22:35
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.406.286/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.406.286/0001-02

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: ROD BA 052 910 KM 354 / ALTA VITORIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602461424022531

Informação obtida em 06/05/2021 15:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



05/07/2021

004995838

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004995838**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR, portador do CNPJ: 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia Ba 052 km 354 n° 910, Prédio , Alta vitória , CEP: 44900-000, Irece - BA, *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: **004995838**




05/07/2021

004995882

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 004995882**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR, portador do CNPJ: 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia Ba 052 km 354 n° 910, Prédio , Alta vitória, CEP: 44900-000, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

004995882





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.406.286/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 052	NÚMERO 910	COMPLEMENTO KM 354
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTA VITORIA	MUNICÍPIO IRECE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (74) 3641-0130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12655

— 2021 —

NOME: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CGA: 000.005.616/001-08 **CGA Anterior:** 54542902 **CNPJ/CPF:** 17.406.286/0001-02
FANTASIA: MAIS SAUDE
ENDEREÇO: ROD BA 052 KM 354, 910 - LOT ALTA VITORIA
TERREO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE TRIBUTÁRIO: 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAEs:

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 04/03/2013

Hora de Funcionamento: 08.00 às 18.00

Emissão: 05/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

Marcos Paulo D. Aguiar
SECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS
DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS DE CALÇADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

* Manter em lugar visível.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79960501211924511153-1
Data: 05/01/2021 11:00:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84316-E1KL;



CNPJ: 063704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bet. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79960501211924511153-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63037de20aa8ca72e201382abc433f206c86608a57315d4bb5edc48ae6f53c2628a02d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
IRECÊ



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.005.616/001-08	INÍCIO ATIVIDADE:	04/03/2013
NOME DO CONTRIBUINTE	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	CNPJ / CPF	17.400.280/0001-02
NOME DE FANTASIA	MAIS SAUDE		
ENDEREÇO	ROD BA 052 KM 354	910	
	LOT ALTA VITÓRIA		
CNAE-FISCAL	4644-3/01		

DEMAIS CNAES

4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico hospitalar e de laboratorios
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/01	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4771-7/01	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
DATA DE EMISSÃO:	05/01/2021

Marcos Paulo D. Moutinho
Cartório Azevêdo Bastos



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79960501219227761204-1
Data: 05/01/2021 11:00:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84318-5UA7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 14:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960501219227761204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303813176e21b1dc412aeac9aa0df148ba1d2f4517c806261008cafa9eba73cb1c22d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8fbeb



Procuradoria da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





SECRETARIA DE SAÚDE

TERRA DE CORAÇÃO DA GENTE

Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

502/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE

Sob a responsabilidade de: Fernando Cavalcante de Amorim CRF 9980

De Propriedade da Firma: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com Autorização para Aquisição e Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial conforme a Portaria federal 344/98; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Sito à: Rodovia BA 052, KM 354

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 571/2020

Data de Emissão: 10/12/2020

Bairro: Alta Vitória

Cadastro Junto a VISA Nº: 1004

Vencimento do alvará: 10/12/2021

Kelle Karolina A. F. Alves
Coordenador da Vigilância Sanitária

Kelle Karolina A. F. Alves
Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiental
Decreto Nº 4211/2021

Maria Tarcila S. R. Miranda
Secretária de Saúde

Maria Tarcila S. R. Miranda
Secretária de Saúde
Decreto Nº 871/202

O pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79960403217158887658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79960403217158887658-1
Data: 04/03/2021 17:09:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87753-SQDK;



CNJ: 06.570/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:10:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 79960403217158887658-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beafc23e02c0663741fdaa700ff50ff5f684d2a64f4e7b85d32d27df080da93e2f82d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Identificação****CNPJ:** 17.406.286/0001-02**Inscrição Estadual:** 106.223.745 NO**Razão Social:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** MAIS SAUDE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RODOVIA BA 052**Número:** 910**Bairro/Distrito:** ALTA VITORIA**Município:** IRECE**Telefone:** (74) 36410130**Referência:** PROX AO POSTO PETROMETAL**Complemento:** KM 354**CEP:** 44900-000**UF:** BA**E-mail:** MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 15/01/2013**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço: RODOVIA BA 052

Referência:

Bairro: ALTA VITORIA

Município: IRECE

Complemento: KM 354

Número: 910

CEP: 44900000

UF: BA

Classificação CRC: Profissional

CRC: 698405-BA

Tipo CRC: Originario

Nome: VALDEVI FRANCISCO DE MATOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MATO GROSSO 1 ANDAR

Número: 42

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referencia:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36413229

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/03/2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203872767	17.406.286/0001-02	14/01/2013	14/01/2013
Endereço: RODOVIA BA 052, 910 :KM 354, ALTA VITORIA, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITORIO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ARTIGOS PARA BEBES E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FRMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CATIA ERICA COSTA MARTINS 880.157.265-49	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA 980.743.425-49	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/12/2019	97934807		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218614489

página: 1/2



CONTROLE: 51.939.751.807.65 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29203872767 Emitida: 22/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203872767	17.406.286/0001-02	14/01/2013	14/01/2013
Endereço: RODOVIA BA 052, 910 :KM 354, ALTA VITORIA, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

SALVADOR - BA, 22 de Junho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218614489

página: 2/2



CONTROLE: 51.939.751.807.65 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29203872767 Emitida: 22/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 14:31:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **17.406.286/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 212/2021

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 05.01.01
ATIVIDADE: 2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 01/04

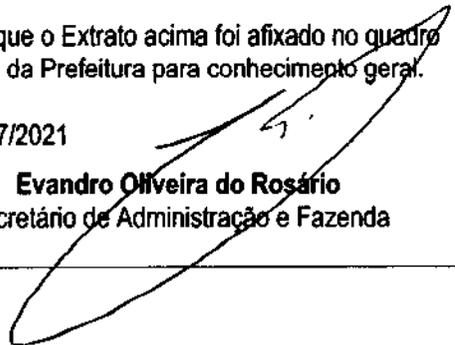
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Catia Erica Costa Martins portador do RG de nº 0309384060 SSP BA e CPF de nº 880.157.265-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 212/2021, Dispensa de Licitação nº. 152/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 212/2021, Dispensa de Licitação nº 152/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCÓOL GEL - Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27cm, peso:4kg, reservatório com capacidade de armazenamento de 2,5 litros.</p> <p>TAPETE SANITIZANTE - antiderapante e antichamas (inframabilidade - norma ASTM 2859) Produzido em 100% policloreto de vinila, espessura mínima de 10mm, dimensões:70cm X 100cm, deve possuir borda que impede o vazamento de líquidos.</p> <p>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - Concentrado a base de quaternário de amônio 5º geração e cloreto de aquil dimetil, benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxietileno nonilferil éter, sequestrante, corante, essência e veículo. Princípio Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, 0,50%. Apresentado bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade, número de infetificação do ministério da Saúde e químico responsável.</p>	SER	1	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/07/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	01/04

C. Freire



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

Queral



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

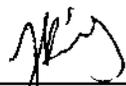
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

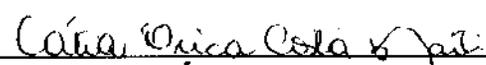
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/07/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

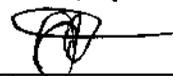


MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1. 
RG. 037034971 SSP/ BA
2. 
RG. 05724295 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2021.
PROCESSO Nº: 212/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCÓOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 152/2021.

NOME DO CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 06/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 01/04.

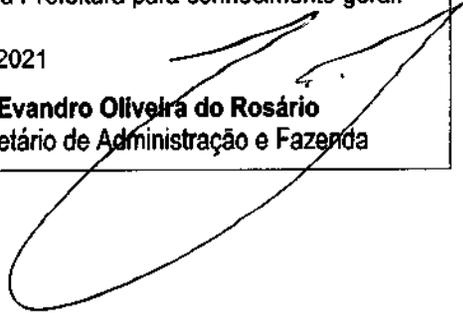
América Dourada - BA, 06/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2021.
PROCESSO Nº: 212/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE PEDAL PARA DOSAGEM DE ALCOOL GEL, TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 152/2021.

NOME DO CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecedor.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 06/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquena reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 01/04.

América Dourada - BA, 06/07/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/07/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda